



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS BATALHA
DIRETORIA DE ENSINO
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA III MOSTRA DE AÇÕES MULTIDISCIPLINARES

EDITAL Nº. 05/2017-DE/IFAL-BATALHA

III Mostra de Ações Multidisciplinares do IFAL Campus Batalha-AL – Edital Externo

A Comissão de Organização da Mostra de Ações Multidisciplinares do Instituto Federal de Alagoas, Campus Batalha, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 09/DG, de 05 de maio de 2017, torna público a abertura das inscrições para participar do projeto integrador III Mostra de Ações Multidisciplinares do IFAL Campus Batalha, para estudantes das Instituições de Ensino municipais e estaduais da cidade de Batalha-AL. Com o objetivo principal de estimular a construção do conhecimento a partir da troca de saberes e do diálogo entre os discentes e docentes das diferentes escolas do município.

1. DA PROPOSTA DO EVENTO

1.1. A III Mostra de Ações Multidisciplinares do Campus Batalha será realizada no período de **8 a 10 de junho de 2017**.

1.2. São objetivos gerais da III Mostra de Ações Multidisciplinares do Campus Batalha:

- I. Contribuir para a formação acadêmica e profissional dos estudantes;
- II. Integrar os diferentes componentes curriculares;
- III. Desenvolver aptidões no corpo discente, estimulando a pesquisa científica;
- IV. Promover a cooperação entre os corpos discente e docente dentro e entre as instituições de ensino do município;
- V. Estimular o processo avaliativo de forma integradora e contínua.

1.3. O tema geral da terceira edição da Mostra de Ações Multidisciplinares do Campus Batalha é: **“200 anos de Alagoas: conhecendo o passado e construindo o futuro”**.

Sendo os objetivos específicos da proposta:

- I. Debater temas diversos que perpassam aspectos sociais, culturais, econômicos, políticos e tecnológicos do Estado;

II. Incentivar a valorização e a inovação regional.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DO EVENTO

2.1. Para participação no evento os estudantes e professores deverão ficar atentos as normas estabelecidas neste edital.

2.2. Para a participação no evento, no que trata o presente o edital, os alunos devem estar devidamente matriculados em uma Instituição de Ensino municipal ou estadual da cidade de Batalha-AL.

2.3. Os alunos deverão estar cursando o 9º ano do Ensino Fundamental ou Ensino Médio.

2.4. Cada escola poderá inscrever até 3 (três) propostas de trabalho.

2.5 A escolha dos trabalhos será feita pela própria escola, que estabelecerá os critérios de avaliação, levando em consideração:

I. O caráter multidisciplinar, contemplando no mínimo 3 (três) componentes curriculares;

II. O tema geral do evento, que por sugestão poderá servir como guia para as propostas dos trabalhos desenvolvidos.

2.6. Os trabalhos poderão ser desenvolvidos em equipe. O número máximo de participantes por trabalho será conforme as modalidades estabelecidas neste edital, sendo elas:

I. Modalidade Banner – até 4 (quatro) participantes;

II. Modalidade Apresentação Oral – até 4 (quatro) participantes;

III. Modalidade Stand – até 4 (quatro) participantes.

2.7. As normas específicas para cada modalidade estarão disponíveis, antes do prazo das inscrições, na página eletrônica do evento <<https://www.doity.com.br/mostra2017ifal batalha>>, como também na direção e/ou coordenações da instituição de ensino.

2.8. Cada trabalho deverá ter 1 (um) professor orientador, sendo facultativo 1 (um) professor coorientador.

2.9. As propostas de trabalhos poderão ser escolhidas pelos alunos e/ou pelo professor orientador.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no **período de 08 a 19 de maio do corrente ano**. Serão realizadas por meio da plataforma online do evento <<https://www.doity.com.br/mostra2017ifal batalha>> ou através do formulário que será disponibilizado para as instituições de ensino.

3.2. Não serão aceitos pedidos de inscrição após a data limite estabelecida. Excetuando casos excepcionais, que serão avaliados pela comissão organizadora do evento.

3.3. Cada aluno poderá se inscrever em apenas (1) um trabalho.

3.4. A inscrição é individual. Para efeito de certificação de participação no evento cada componente da equipe deverá realizar a inscrição.

3.5. No ato da inscrição os alunos deverão indicar as seguintes informações:

I. Nome completo;

II. E-mail para contato;

III. Título do trabalho;

IV. Resumo com até 200 palavras e 3 a 5 palavras-chave. Estes itens deverão ser anexados em um único arquivo em formato pdf., conforme modelo disponibilizado na plataforma online do evento <<https://www.doity.com.br/mostra2017ifalbatilha>>.

V. Nome do orientador (apenas um professor poderá ser orientador do trabalho);

VI. Nome do coorientador (apenas um professor poderá ser coorientador do trabalho);

VII. Modalidade de apresentação do trabalho (Banner, Apresentação Oral ou Stand);

VIII. Equipe (outros participantes do trabalho);

IX. Componentes curriculares principais contempladas na proposta.

3.6. Conferir todos os dados antes de submeter a proposta, após o prazo de inscrição não será possível alterá-los.

3.7. No ato da inscrição as modalidades Banner e Apresentação Oral, aparecerão conjugadas em uma opção única, pois ficará a cargo da comissão científica do evento a escolha da modalidade (Banner ou Apresentação Oral) que mais se adequa ao perfil da proposta submetida.

3.8. A comissão científica eventualmente poderá sugerir mudança na modalidade escolhida de acordo com a proposta do trabalho.

3.9. Os resumos serão avaliados pela comissão científica do evento, que poderá indicar sugestões de mudanças.

3.10. A inscrição de que trata este Edital é plenamente gratuita.

3.11. Não serão aceitas inscrições que não cumpram as exigências contidas no presente edital.

3.12. A inscrição implicará no reconhecimento e concordância, por parte dos estudantes e orientadores, de todas as condições estipuladas no presente edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A organização do evento não se responsabiliza pelas despesas gastas na elaboração dos trabalhos.

4.2. A responsabilidade pela montagem e desmontagem do trabalho ficará a cargo dos componentes das equipes.

4.3. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão organizadora da III Mostra de Ações Multidisciplinares IFAL- Campus Batalha.

Batalha, 05 de maio de 2017.

(Assinado no original)

ISABELY PENINA CAVALCANTI DA COSTA

Presidente da Comissão de Organização da III Mostra de Ações Multidisciplinares

(Assinado no original)

ANTONIA LADYJANE DUARTE DA SILVA

Membro da Comissão de Organização da III Mostra de Ações Multidisciplinares

(Assinado no original)

ELVIS GOMES CORREIA

Membro da Comissão de Organização da III Mostra de Ações Multidisciplinares

(Assinado no original)

EVERALDO DOS SANTOS

Membro da Comissão de Organização da III Mostra de Ações Multidisciplinares

(Assinado no original)

LUAM HENRIQUE BENEDITO DA SILVA GOMES

Membro da Comissão de Organização da III Mostra de Ações Multidisciplinares

(Assinado no original)

TARCÍSIO FAGNER ALEIXO FARIAS

Membro da Comissão de Organização da III Mostra de Ações Multidisciplinares

(Assinado no original)

SILVANA BELÉM OLIVEIRA VILAR

Membro da Comissão de Organização da III Mostra de Ações Multidisciplinares

ANEXO I

EDITAL Nº. 05/2017-DE/IFAL-BATALHA

CRONOGRAMA - III MOSTRA DE AÇÕES MULTIDISCIPLINARES IFAL- BATALHA

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Período de Inscrição/submissão dos trabalhos	08 a 19/05/2017, na direção/coordenação da escola ou por meio da plataforma online: < https://www.doity.com.br/mostra2017-ifal batalha >. Horário a definir com a escola.
Prazo para divulgação da avaliação do trabalho por parte da comissão científica	Até 26/05/2017, por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição.
Prazo para divulgação da programação do evento	Até 29/05/2017, na plataforma online e nos Quadros de Avisos do IFAL-Batalha.
Data do evento	08 a 10/06/2017, campus IFAL-Batalha.